



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

**Lei Municipal nº. 948/2023**

Dispõe sobre a atualização da Lei Complementar nº. 047/2018, e dá outras providências.

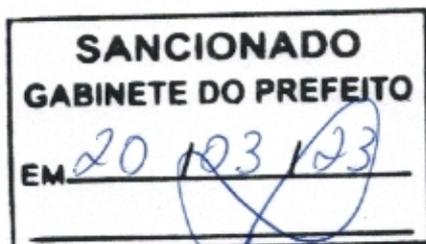
**JOSÉ LAIR ZAMONER**, Prefeito Municipal de NOVA GUARITA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Ficam atualizados os Anexos I, III e IV da Lei Complementar nº 47/2018 e alterações posteriores, conforme seguem em anexo à presente lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2.023.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Nova Guarita – MT, 20 de março de 2023.



**José Lair Zamoner**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024

**JOSÉ LAIR ZAMONER**  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2018 – PCCV EDUCAÇÃO

ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CARGO   | VENCIMENTO<br>BASE R\$ | VAGAS | CARGA<br>HORÁRIA |
|---|------------------------|-------|------------------|
| Professor I   | 3.051,21               | 10    | 30 H/S           |
| Professor II  | 3.508,89               | 20    | 30 H/S           |
| Professor III   | 3.508,89               | 40    | 30 H/S           |
| Professor IV – áreas específicas                        | 3.508,89               | 20    | 30 H/S           |
| Monitor de Creche                                       | 1.666,78               | 10    | 40 H/S           |
| Bibliotecário   | 2.427,04               | 01    | 40 H/S           |
| Psicólogo (escolar)                                     | 3.041,46               | 01    | 30 H/S           |
| Assistente Social (escolar)                             | 3.041,46               | 01    | 30 H/S           |
| Auxiliar de Sala (Alunos com<br>Necessidades Especiais) | 1.666,78               | 10    | 40 H/S           |

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

| CARGO                               | VENCIMENTO<br>BASE R\$ | VAGAS | CARGA<br>HORÁRIA |
|-------------------------------------|------------------------|-------|------------------|
| Professor Substituto Temporário II  | Valor da Hora-Aula     | 8     | Hora Aula        |
| Professor Substituto Temporário III | Valor da Hora-Aula     | 5     | Hora Aula        |
| Professor Substituto Temporário IV  | Valor da Hora-Aula     | 5     | Hora Aula        |

ANEXO III  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VENCIMENTOS, E NÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

| PROFESSORES - 30 (TRINTA) HORAS |       |         |          |          |          |          |          |
|---------------------------------|-------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSES                         |       |         | A        | B        | C        | D        | E        |
| Níveis                          | ANOS  | %       | 1,00     | 1,15     | 1,30     | 1,40     | 1,50     |
| 1                               | 0-3   | 1,00    | 3.051,21 | 3.508,89 | 3.966,57 | 4.271,69 | 4.576,82 |
| 2                               | 3.1-6 | 1,05000 | 3.203,77 | 3.684,34 | 4.164,90 | 4.485,28 | 4.805,66 |
| 3                               | 6.1-9 | 1,10251 | 3.363,99 | 3.868,59 | 4.373,19 | 4.709,58 | 5.045,98 |

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Guarita

|    |         |                |          |          |          |          |          |
|----|---------|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 4  | 9.1-12  | <b>1,15763</b> | 3.532,16 | 4.061,99 | 4.591,81 | 4.945,03 | 5.298,25 |
| 5  | 12.1-15 | <b>1,21551</b> | 3.708,78 | 4.265,09 | 4.821,41 | 5.192,29 | 5.563,16 |
| 6  | 15.1-18 | <b>1,27627</b> | 3.894,18 | 4.478,31 | 5.062,44 | 5.451,85 | 5.841,27 |
| 7  | 18.1-21 | <b>1,34010</b> | 4.088,92 | 4.702,26 | 5.315,60 | 5.724,49 | 6.133,38 |
| 8  | 21.1-24 | <b>1,40710</b> | 4.293,36 | 4.937,36 | 5.581,36 | 6.010,70 | 6.440,04 |
| 9  | 24.1-27 | <b>1,47745</b> | 4.508,01 | 5.184,22 | 5.860,42 | 6.311,22 | 6.762,02 |
| 10 | 27.1-30 | <b>1,55133</b> | 4.733,44 | 5.443,46 | 6.153,48 | 6.626,82 | 7.100,17 |
| 11 | 30.1-33 | <b>1,62890</b> | 4.970,12 | 5.715,64 | 6.461,16 | 6.958,17 | 7.455,18 |
| 12 | 33.1-35 | <b>1,71033</b> | 5.218,59 | 6.001,37 | 6.784,16 | 7.306,02 | 7.827,88 |

### MONITOR DE CRECHE E AUXILIAR DE SALA (ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - 40 (QUARENTA) HORAS

| CLASSES |         |                | A        | B        | C        | D        | E        |
|---------|---------|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Níveis  | ANOS    | %              | 1,00     | 1,05     | 1,20     | 1,30     | 1,40     |
| 1       | 0-3     | <b>1,00</b>    | 1.666,78 | 1.750,12 | 2.000,14 | 2.166,81 | 2.333,49 |
| 2       | 3.1-6   | <b>1,05000</b> | 1.750,12 | 1.837,62 | 2.100,14 | 2.275,15 | 2.450,17 |
| 3       | 6.1-9   | <b>1,10251</b> | 1.837,64 | 1.929,52 | 2.205,17 | 2.388,93 | 2.572,70 |
| 4       | 9.1-12  | <b>1,15763</b> | 1.929,51 | 2.025,99 | 2.315,41 | 2.508,36 | 2.701,31 |
| 5       | 12.1-15 | <b>1,21551</b> | 2.025,99 | 2.127,29 | 2.431,18 | 2.633,78 | 2.836,38 |
| 6       | 15.1-18 | <b>1,27627</b> | 2.127,27 | 2.233,63 | 2.552,72 | 2.765,45 | 2.978,18 |
| 7       | 18.1-21 | <b>1,34010</b> | 2.233,65 | 2.345,33 | 2.680,38 | 2.903,74 | 3.127,11 |
| 8       | 21.1-24 | <b>1,40710</b> | 2.345,33 | 2.462,59 | 2.814,39 | 3.048,92 | 3.283,46 |
| 9       | 24.1-27 | <b>1,47745</b> | 2.462,59 | 2.585,72 | 2.955,10 | 3.201,36 | 3.447,62 |
| 10      | 27.1-30 | <b>1,55133</b> | 2.585,73 | 2.715,02 | 3.102,88 | 3.361,45 | 3.620,02 |
| 11      | 30.1-33 | <b>1,62890</b> | 2.715,02 | 2.850,77 | 3.258,03 | 3.529,53 | 3.801,03 |
| 12      | 33.1-35 | <b>1,71033</b> | 2.850,75 | 2.993,29 | 3.420,90 | 3.705,97 | 3.991,05 |

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
 Prefeitura Municipal de Nova Guarita

| BIBLIOTECÁRIO - 40 (QUARENTA) HORAS |         |         |          |          |          |          |          |
|-------------------------------------|---------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSES                             |         |         | A        | B        | C        | D        | E        |
| Níveis                              | ANOS    | %       | 1,00     | 1,05     | 1,20     | 1,30     | 1,40     |
| 1                                   | 0-3     | 1,00    | 2.427,04 | 2.548,39 | 2.912,45 | 3.155,15 | 3.397,86 |
| 2                                   | 3.1-6   | 1,05000 | 2.548,39 | 2.675,81 | 3.058,07 | 3.312,91 | 3.567,75 |
| 3                                   | 6.1-9   | 1,10251 | 2.675,84 | 2.809,63 | 3.211,00 | 3.478,59 | 3.746,17 |
| 4                                   | 9.1-12  | 1,15763 | 2.809,61 | 2.950,09 | 3.371,53 | 3.652,49 | 3.933,45 |
| 5                                   | 12.1-15 | 1,21551 | 2.950,09 | 3.097,60 | 3.540,11 | 3.835,12 | 4.130,13 |
| 6                                   | 15.1-18 | 1,27627 | 3.097,57 | 3.252,45 | 3.717,08 | 4.026,84 | 4.336,60 |
| 7                                   | 18.1-21 | 1,34010 | 3.252,47 | 3.415,10 | 3.902,97 | 4.228,21 | 4.553,46 |
| 8                                   | 21.1-24 | 1,40710 | 3.415,09 | 3.585,84 | 4.098,10 | 4.439,61 | 4.781,12 |
| 9                                   | 24.1-27 | 1,47745 | 3.585,83 | 3.765,12 | 4.303,00 | 4.661,58 | 5.020,17 |
| 10                                  | 27.1-30 | 1,55133 | 3.765,15 | 3.953,41 | 4.518,18 | 4.894,69 | 5.271,21 |
| 11                                  | 30.1-33 | 1,62890 | 3.953,41 | 4.151,08 | 4.744,09 | 5.139,43 | 5.534,77 |
| 12                                  | 33.1-35 | 1,71033 | 4.151,05 | 4.358,60 | 4.981,26 | 5.396,36 | 5.811,47 |

| ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO - 30 (TRINTA) HORAS |         |         |          |          |          |          |          |
|---|---------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSES   |         |         | A        | B        | C        | D        | E        |
| Níveis  | ANOS    | %       | 1,00     | 1,05     | 1,20     | 1,30     | 1,40     |
| 1   | 0-3     | 1,00    | 3.041,46 | 3.193,53 | 3.649,75 | 3.953,90 | 4.258,04 |
| 2   | 3.1-6   | 1,05000 | 3.193,53 | 3.353,21 | 3.832,24 | 4.151,59 | 4.470,95 |
| 3   | 6.1-9   | 1,10251 | 3.353,24 | 3.520,90 | 4.023,89 | 4.359,21 | 4.694,54 |
| 4   | 9.1-12  | 1,15763 | 3.520,88 | 3.696,92 | 4.225,05 | 4.577,14 | 4.929,23 |
| 5   | 12.1-15 | 1,21551 | 3.696,92 | 3.881,77 | 4.436,31 | 4.806,00 | 5.175,69 |
| 6   | 15.1-18 | 1,27627 | 3.881,74 | 4.075,82 | 4.658,09 | 5.046,26 | 5.434,43 |

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

|    |         |         |          |          |          |          |          |
|----|---------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7  | 18.1-21 | 1,34010 | 4.075,85 | 4.279,65 | 4.891,03 | 5.298,61 | 5.706,20 |
| 8  | 21.1-24 | 1,40710 | 4.279,64 | 4.493,62 | 5.135,57 | 5.563,53 | 5.991,49 |
| 9  | 24.1-27 | 1,47745 | 4.493,61 | 4.718,29 | 5.392,33 | 5.841,69 | 6.291,05 |
| 10 | 27.1-30 | 1,55133 | 4.718,32 | 4.954,23 | 5.661,98 | 6.133,81 | 6.605,65 |
| 11 | 30.1-33 | 1,62890 | 4.954,24 | 5.201,95 | 5.945,09 | 6.440,51 | 6.935,94 |
| 12 | 33.1-35 | 1,71033 | 5.201,91 | 5.462,01 | 6.242,29 | 6.762,48 | 7.282,67 |

ANEXO IV

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E REQUISITOS PARA INVESTIDURA.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Professor I – (Atuante na área I)

Padrão de Vencimento inicial: 3.051,21

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR I

1.1 - Atribuições do Cargo:

1.1.1 - Descrição sintética:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

1.1.2 - Descrição detalhada:

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Habilitação Específica em Magistério.
- **Escolaridade:** Nível Médio completo.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Professor II (Atuante na área II)**

**Padrão de Vencimento inicial: 3.508,89**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR II**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Licenciatura plena em Educação Infantil.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo.

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Professor III (Atuante nas áreas III)**

**Padrão de Vencimento inicial: 3.508,89**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR III**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Licenciatura plena em pedagogia.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Professor IV (Atuante nas áreas IV)**

**Padrão de Vencimento inicial: 3.508,89**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR IV**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

#### 1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

#### 1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Habilitação específica de grau superior em nível de graduação.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em área específica.

### PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Cargo: Monitor de Creche**

**Padrão de Vencimento inicial: 1.666,78**

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE MONITOR DE CRECHE

##### 1.1 - Atribuições do Cargo:

##### 1.1.1 - Descrição sintética:

Efetuar atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem-estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados.

##### 1.1.2 - Descrição detalhada:

- Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular; auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche;
- Colaborar com o educador na hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças;
- Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar;
- Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação;

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

- Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária;
- Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem-estar;
- Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas;
- Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas;
- Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora;
- Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche;
- Executar atividades correlatas.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Diploma registrado ou Certificado, acompanhados de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- **Escolaridade:** Nível Médio Concluído.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Bibliotecário**

**Padrão de Vencimento inicial: 2.427,04**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE BIBLIOTECONOMISTA**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando a formação de leitores críticos e cidadãos plenos;

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação;
- Preservar e disseminar o conhecimento;
- Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido;
- Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca;
- Promover programas de leitura e eventos culturais;
- Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;
- Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico Situacional das Unidades Educativas;
- Promover treinamento da equipe da biblioteca;
- Orientar o usuário para leitura e pesquisa;
- Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas;
- Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca;
- Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca;

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



- Prestar atendimento aos usuários;
- Executar a política de seleção e aquisição de acervo;
- Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins;
- Orientar os usuários na normalização de trabalhos;
- Restaurar o acervo e zelar por sua conservação;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

#### 1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

#### 1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Habilitação específica de grau superior em nível de graduação.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em Biblioteconomia.

### PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Assistente Social (escolar)

Padrão de Vencimento inicial: 3.041,46

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL (ESCOLAR)

##### 1.1 - Atribuições do Cargo:

##### 1.1.1 - Descrição sintética:

Contribuir na aproximação entre escola e família, além de fortalecer a articulação entre a equipe, a rede da educação e outras políticas públicas, tendo em vista a integralidade das demandas dos usuários, suas famílias e comunidade;

##### 1.1.2 - Descrição detalhada:

- Difundir a importância, orientar diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel social importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional.
- Articular ações visando a proximidade entre a escola e a família.
- Desenvolver em parceria trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos.
- Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico.
- Contribuir na construção do senso crítico das/os estudantes.
- Identificar o perfil da população escolar, atuando contra a evasão dos alunos e pela qualidade dos serviços prestados.
- Fomentar e compreender os fatores que dificultam o processo de aprendizagem e a participação da família nos processos pedagógicos da escola.
- Identificar situações de vulnerabilidade social e violações de direitos vivenciadas pelas/os estudantes.

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



- Desenvolver ações, para além das intervenções individuais, pensando a Educação como um direito social que deve ser assegurado para todas/os.
- Realizar outras atividades correlatas com a função.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade

#### 1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

#### 1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Habilitação específica de grau superior em nível de graduação, na área específica de Assistência Social
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em Serviço Social

### PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Psicólogo (escolar)

Padrão de Vencimento inicial: 3.041,46

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PSICÓLOGO (ESCOLAR)

##### 1.1 - Atribuições do Cargo:

##### 1.1.1 - Descrição sintética:

Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais, emocionais, institucionais bem como no desenvolvimento acadêmico do estudante;

##### 1.1.2 - Descrição detalhada:

- Difundir a importância da Desenvolver trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos.
- Desenvolver ações preventivas junto com o corpo docente no que se refere à uso de drogas.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para os alunos sobre sexualidade, ética, agressividade e bullying.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre desenvolvimento humano, prevenção do uso de drogas, sexualidade, agressividade, ética.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para famílias e alunos sobre a metodologia e os objetivos da escola.
- Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico.
- Desenvolver trabalho de relações grupais para que a equipe escolar possa cada dia melhorar suas relações interpessoais.
- Preservar e compartilhar conhecimento para o bem-estar da saúde mental e emocional do educando.
- Intervir na questão socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador
- Realizar outras atividades correlatas com a função.

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.

- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

#### 1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

#### 1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Diploma registrado específico na área de Psicologia Educacional.

- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em Psicologia.

### PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Cargo:** Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais)

**Padrão de Vencimento inicial:** 1.666,78

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

#### 1.1 - Atribuições do Cargo:

##### 1.1.1 - Descrição sintética:

Auxiliar em parceria com o professor o processo de aprendizado do educando, cuidando e zelando pelo bem-estar do mesmo.

##### 1.1.2 - Descrição detalhada:

- Desempenhar suas funções em parceria com o professor.
- Ajudar os alunos a se locomoverem pelas dependências da escola.
- Auxiliar no processo de aprendizado caso o aluno não possua autonomia intelectual ou motora para isso.
- Auxiliar na higiene do estudante bem como na locomoção ao banheiro.
- Auxiliar o Educando na sua alimentação quando necessário.
- Auxiliar os Educandos garantindo a eles segurança, bem-estar e melhor adaptação no ambiente escolar.

- Monitorar a rotina do estudante na Unidade Escolar.

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.

- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

#### 1.1.3 - Geral:

O Profissional deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme a organização da Unidade Escolar.

#### 1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Diploma de Ensino Médio.

- **Escolaridade:** Nível médio concluído.

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)